



**DECRETO Nº 748/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (Doze mil Reais) POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições legais, e conforme disposto na Lei Municipal nº 1538/2022, de 24 de junho de 2022,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil Reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

03 - SEC MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

02 – RPPS - FUPRAS

2043 – MANUTENÇÃO ATRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO

339040– Serviço Tec. Da Informação e Comunicação – .....R\$ 12.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), servirão de recursos a redução da seguinte dotação orçamentária:

03 - SEC MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

02 – RPPS - FUPRAS

2043 – MANUTENÇÃO ATRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO

339039- Outros serviços de terceiros P. Jurídica .....R\$ 12.000,00

**Art.3º** - Ficam incluídas no PPA, LDO e LOA do corrente ano.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, 24 DE JUNHO DE 2022.

**LUIZ ANGELO DEON,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Luciane de Fátima Cagnini  
Secretária da Administração